

Folha nº 159
Procuração nº 07212020
Rubrica: [assinatura]



Auto Posto Santa Cruz Ltda.
CNPJ: 63.534.408/0001-63 - INSC. EST. 12.118.866-3

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ 63.534.408/0001-63, Inscrição Estadual 12.118.866-3 estabelecido à Av Elias Barros 719, centro, na cidade de Carolina, estado do Maranhão, aqui representado pelo sócio **Otilio Siqueira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Bahia nº 1400, Apto 1002 Edifício Maximo Residence – JD Tres Poderes, na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade 0518383820144 SESP-MA e do CPF 001.948.833-53. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Av Elias Barros nº 699, centro, na cidade de Carolina estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF 257.477.033-15, para o fim específico de representar-me, em LICITAÇÕES DE ORGÃOS PÚBLICOS, no município de Carolina, estado do Maranhão. Podendo o mesmo assinar todos e quaisquer documentos citados nos editais, e plenos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes aos editais.

Para maior clareza e fins de direito, firmo a presente.

Carolina(MA), 05 de fevereiro de 2019.

Otilio Siqueira Lima
CPF 001.948.833-53

TJMA / FERJ
Escrivania Extrajudicial
116 CAROLINA
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO ODOLFO-MEDEIROS REGO
TABELIAO TITULAR

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030296AO08NE4B6AD3MMI14, 28/12/2020 15:11:45
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513
João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

116 CAROLINA Cartório do 2º Ofício

TJMA / FERJ
Escrivania Extrajudicial

Selo de Fiscalização

2º Ofício Carolina-MA

Reconhecimento de Firma

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **Otilio Siqueira Lima**

Carolina (MA), 05 de fevereiro de 2019

Em Teste

João Odolfo Medeiros Rego
Tabelião/ Titular

Maria Neusa Brangel Rego
Tabelião/Substituta

Valido somente com selo de autenticidade

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-PMC**

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMC

A empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.534.408/0001-63**, com sede na **Av. Elias Barros nº 719**, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. **Admilson Ribeiro**, CI nº **0000822519976 GEJSPC-MA**, CPF Nº **257.477.033-15**, CREDENCIA o Senhor **Admilson Ribeiro**, CI nº **0000822519976 GEJSPC-MA**, CPF Nº **257.477.033-15**, para na qualidade representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMC**, cujo objeto trata o Registro de Preços de Combustível e Lubrificante, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, outorgando-lhe poderes para participar da presente licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina(MA), 28 de dezembro de 2020.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON
RIBEIRO:25747703315
Dados: 2020.12.28 21:50:14 -03'00'



Folha nº 260
 Processo nº 222000
 Rubrica:

**PI (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliada à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo; nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Álcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do refício do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos, **47.32-6/00** Comércio varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

OTILIO SIQUEIRA LIMA	99.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 99.000,00
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
TOTAL	180.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 180.000,00

TJMA / FERJ
 Escrivania Extrajudicial
116 CAROLINA
 Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | **JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR**

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0302986X0Y9529EUV6W845, 26/12/2020 15:11:45,
 Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
 R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego
 Oficial e Tabelião

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. [assinatura]

CLÁUSULA NONA: PROLABORE

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

[assinatura]
TJMA / FERJ
Escrivania Extrajudicial
116 CAROLINA
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | **JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR**

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030296SNN6YUKF9Q3QIS47, 28/12/2020 15:11:45,
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

[QR Code]

[assinatura]
João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Folha nº 222
Processo nº 022/2020
Rubrica

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de

Carolina - Ma, 21 de Junho de 2012

[Assinatura]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA

[Assinatura]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO

[Assinatura]
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

[Assinatura]
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

JUCEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2012
SOB O NÚMERO 20120425288
Protocolo 12/042528-9
Empresa 212 0027022 0
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
Nº AE 034.591
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poderes Judiciais
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000019237109
00001923711P

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poderes Judiciais
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000019237116

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poderes Judiciais
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000019237108

Recebi (se) por *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Indicado (s) (a) (as) pela (s) seta (s).
Imperato - MA 09/07/12

Recebi (se) por *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Indicado (s) (a) (as) pela (s) seta (s).
Imperato - MA 09/07/12

[Assinatura]

[Assinatura]
3

Milci

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI900627026



P. Milci

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000082251997-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2004

NOME ADMILSON RIBEIRO

FILIAÇÃO MARIA RIBEIRO

NATALIDADE FILADELFIA - TO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1967

DOC ORIGEM CASAM.N.560 FLS.280V LIV.B 1

CPF: 257477033-15 RG ANTERIOR 0000000963667

SÃO LUÍS-MA P-77

Orlando Trinta Arouche

ORLANDO TRINTA AROUCHE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/05/63

Folha nº 165
Processo nº 07212020
Relatório

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-PMC**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMC

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63 com sede na Av. Elias Barros nº 719, centro, Carolina-MA., representado por **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado gerente administrativo, R.G. nº 0000822519976 GESJSP-MA e CPF nº 257.477.033-15, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina(MA), 28 de dezembro de 2020.

ADMILSON
RIBEIRO:25747703315

Assinado de forma digital por ADMILSON
RIBEIRO:25747703315
Dados: 2020.12.28 21:48:06 -03'00'



Folha nº 265
 Processo nº 0721/2008
 Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA		Protocolo: MAC2000893953			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200270220	CNPJ 63.534.408/0001-63	Data de Ato Constitutivo 16/08/1991	Início de Atividade 22/11/2006		
Endereço Completo Avenida ELIAS BARROS, Nº 719, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	CPF/CNPJ 487.172.583-91	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA	CPF/CNPJ 225.490.133-87	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA	CPF/CNPJ 001.948.833-53	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	CPF/CNPJ 238.689.703-63	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA	CPF 001.948.833-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 21/08/2020	Número 20200702696	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2020, às 16:35:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 3L0CJJY.



MAC2000893953

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Número de inscrição 63.534.408/0001-63 MATRIZ	Data de abertura 19/08/1991	Endereço eletrônico	Telefone		
Nome empresarial AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	Nome de fantasia POSTO SANTA CRUZ	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 47318 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Logradouro AV ELIAS BARROS	Número Complemento 719	CEP	Bairro/Distrito CENTRO	Município CAROLINA	UF MA

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

Folha nº	166
Processo nº	07212020
Rubrica	



Panorama da relação da empresa com o Governo Federal

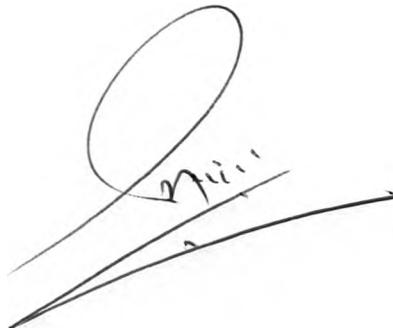
Quadro Societário

Sócio	Qualificação do sócio
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO - CPF: ***.689.703-**	SOCIO
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA - CPF: ***.172.583-**	SOCIO
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA - CPF: ***.490.133-**	SOCIO
OTILIO SIQUEIRA LIMA - CPF: ***.948.833-**	SOCIO-ADMINISTRADOR

Histórico de nomes

Qual é sua dúvida?

- [Compartilhe](#)
- [Receba notificações](#)
- [Contato](#)



Pessoa Jurídica

Origem dos dados

Número de inscrição 63.534.408/0001-63

MATRIZ

Data de abertura 19/08/1991

Endereço eletrônico

Telefone

Imprimir

Nome empresarial AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nome de fantasia POSTO SANTA CRUZ

Natureza jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada Entidades Empresariais

CNAE 47318 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Logradouro AV ELIAS BARROS

Número 719

Complemento

CEP

Bairro/Distrito CENTRO

Município CAROLINA

UF MA

Fique de olho!

A empresa funciona no endereço indicado nessa página?

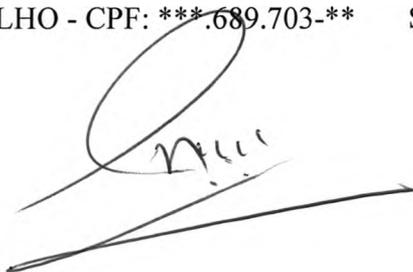
- Sim
 Não

Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o e-Ouv – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

Panorama da relação da empresa com o Governo Federal

Quadro Societário

Sócio	Qualificação do sócio
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO - CPF: ***.689.703-**	SOCIO





Folia n° 169
Processo n° 072/2020
Rubrica

Quadro Societário

Sócio	Qualificação do sócio
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA - CPF: ***.172.583-**	SOCIO
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA - CPF: ***.490.133-**	SOCIO
OTILIO SIQUEIRA LIMA - CPF: ***.948.833-**	SOCIO-ADMINISTRADOR

Favorecido de Recursos do Governo Federal

Valores recebidos : R\$ 636,84 [Detalhar](#)

Pagamentos recebidos via cartão de pagamento do Governo Federal R\$ 3.699,73

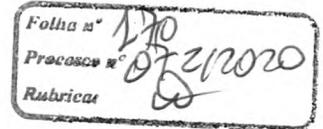
[Detalhar](#)

Histórico de nomes





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2020 10:39:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**
CNPJ: **63.534.408/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha nº 14
Processo nº 07212070
Rubrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop at the top and a long, sweeping stroke extending downwards and to the left.A smaller, more compact handwritten signature in black ink, consisting of a few fluid, interconnected strokes.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

✓ Certidão negativa de inidôneo emitida!

✕

Certidão

Voltar

Folha nº	LXZ
Processo nº	05212020
Rubrica:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**CPF/CNPJ: **63.534.408/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Falta nº
Processo nº 072/2020
Rubrica:



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Código de controle da certidão: YTK9271220094613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n°	274
Processo n°	072/2020
Rubrica	

Certifico que nesta data (27/12/2020 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.534.408/0001-63.

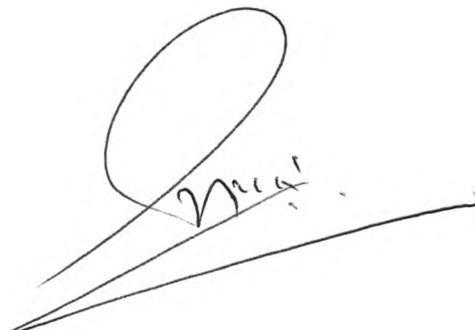
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE8.8212.CCC5.3170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº	13
Processo nº	07212020
Rubrica:	W

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long horizontal stroke at the bottom.A small, handwritten mark or signature in black ink, appearing as a simple, curved stroke.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n°	186
Processo n°	072/2020
Rubrica	

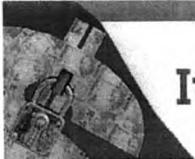
Certifico que nesta data (04/01/2021 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.948.833-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF2.FF6C.417B.9620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

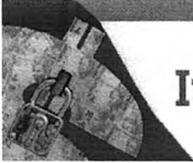
Folha n°	27
Processo n°	072/2020
Rubrica	

Certifico que nesta data (04/01/2021 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 238.689.703-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF2.FFAF.6138.5687 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº	278
Processo nº	07212020
Rubrica	

Certifico que nesta data (04/01/2021 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 225.490.133-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF2.FFD4.C479.D724 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php